



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.

Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80

Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670

Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696

Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br

Mantenedora: Colégio Dom Barreto

C.N.P.J. 46.030.789/0001-24

Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Prezados Responsáveis financeiros de alunos do Colégio Dom Barreto,

Tendo-se em vista o elevado número de telefonemas que recebemos nos últimos dias, relativamente à nota fiscal eletrônica de serviços, servimo-nos da presente carta para esclarecer que, em função das Leis Municipais 10.248 de 1.999, 12.392 de 2.005, do Decreto Municipal 15.356 de 2.005, da Instrução Normativa DRM/SMF 004 de 2.009 e da Portaria DRM/SMF 001 de 2.009, o Colégio Dom Barreto ficou obrigado a emitir, na modalidade eletrônica, a nota fiscal pelos serviços educacionais prestados.

Atendendo à sistemática tributária vigente, a nota fiscal é emitida em favor do responsável financeiro pelo aluno.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Colégio Dom Barreto